



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0149

Em 5 de Março de 1963.

Senhor Presidente:

ASSUNTO: Projeto de Lei criando Serviço de
Assistência ao Lavrador

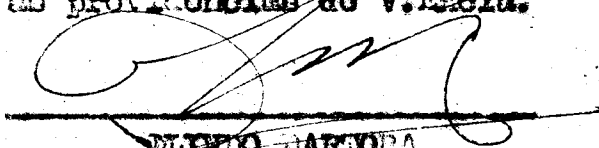
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, solicita a V. Excia. que faça as seguintes indagações ao autor do Projeto:

1ª - tendo em vista que já está exercendo as suas funções um Cirurgião-Dentista, contratado pela municipalidade, qual a necessidade da criação do cargo de Dentista e da nomeação de um profissional para preenchê-lo?

2ª - no caso de ser aprovada a proposição do Executivo, quais serão os dias de trabalho e o horário designado para o Dentista?

3ª - quais os locais em que serão atendidos os que procurarem a assistência odontológica?

Agradecemos as providências de V. Excia.


MANOEL DALTRO

Presidente da Comissão
de Justiça

Rec. em 14-3-63

Justiça

26/4/63
Antonio Maurini

Certidão emitida em 20-5-63
e entregue em 21-5-63
sob protocolo. *[Signature]*

BERNARDINO PEREIRA MAURO, casado, brasileiro, industrial, residente neste Município de Caieiras, abaixo-assinado, vem mui respeitosamente, requerer à V.Excia. seja fornecido ao requerente uma Certidão de inteiro teor da Resolução que concede a Verba de Representação de CR\$900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), que foi distribuída aos Snrs.Vereadores desta Câmara.

Nêstes Termos

P.Deferimento

Caieiras, 14 de Março de 1.963.-

[Signature]